



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de instituir, no calendário oficial do município de Caçapava, o Dia da pessoa com Altas Habilidades ou Superdotação (AH/SD), a ser celebrado anualmente no dia 10 de agosto.

A proposta visa dar visibilidade à temática, promovendo a conscientização e fomentando ações voltadas à inclusão e ao desenvolvimento adequado das pessoas com AH/SD.

É importante ressaltar que a aprovação desta lei não acarretará gastos extras ao município, uma vez que a prefeitura já dispõe de verba destinada à comunicação institucional, a qual pode ser utilizada para campanhas educativas e informativas relacionadas ao tema.

Assim, a inclusão da data no calendário oficial permitirá que o município desenvolva iniciativas de conscientização sem necessidade de novos investimentos, utilizando os recursos já empenhados para esse fim.

A sociedade ainda carece de informação sobre as Altas Habilidades e a Superdotação, o que gera estigmatização, preconceitos e até a negligência em relação ao desenvolvimento dessas pessoas.

Muitos indivíduos com AH/SD possuem alto desempenho em determinadas áreas, mas dificuldades em outras, podendo coexistir com transtornos do neurodesenvolvimento e de aprendizagem, como TDAH, autismo, dislexia e discalculia.

A esses casos, a terminologia correta é Dupla Excepcionalidade ou Dupla Condição.

Sem a devida visibilidade, muitas dessas pessoas não são corretamente identificadas ou recebem o suporte adequado nos ambientes educacional, familiar e profissional.

Por isso, a criação desta data contribuirá para combater a desinformação e incentivar políticas públicas voltadas ao acolhimento e desenvolvimento de talentos neurodivergentes.

A oficialização do Dia das Altas Habilidades e Superdotação permitirá que o município de Caçapava promova eventos e atividades voltadas à educação e inclusão, como:





✓ Seminários e palestras com especialistas da área de saúde e educação; ✓ Intercâmbio entre famílias, profissionais e usuários, criando uma rede de apoio e troca de experiências; ✓ Capacitação de professores e profissionais da saúde para identificação e orientação de pessoas com AH/SD; ✓ Campanhas educativas que desmistifiquem preconceitos e promovam o respeito à neurodiversidade.

A proposta está alinhada à legislação vigente e a diretrizes educacionais e inclusivas já estabelecidas no país, especialmente o artigo 59 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que prevê atendimento educacional especializado aos alunos com AH/SD.

Além disso, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) também reforça a necessidade de adaptação dos ambientes educacionais e profissionais para garantir acessibilidade e inclusão plena.

A instituição do Dia da pessoa com Altas Habilidades e Superdotação no calendário oficial de Caçapava representa um avanço na luta pela inclusão e valorização das pessoas neurodivergentes, sem gerar custos adicionais ao município.

A medida contribuirá para a construção de uma sociedade mais informada, acessível e justa, garantindo que indivíduos com AH/SD possam desenvolver seu potencial de forma plena e sem discriminação.

Dani Galdino

Vereadora – REPUBLICANOS

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP

CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /

www.camaracacapava.sp.gov.br

